

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3271, de 19 de janeiro de 2017.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1° - Nomeia o servidor Laudinei Zambom, no cargo em Provimento de Gerente de Meio Ambiente e Fiscalização C-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atuar junto a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de janeiro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 19 de janeiro de 2017.

Geder Camata Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI

Da P.M.M.

Em, 19/01/2017.

Giomeri Arivabene

Secretario Interino da SEMADI

Data de Publicação

NESTA PREFEITURA MUNICIPAL ESPIRITO SAN

> Gilmara Passamanı Pen Gerente de Desenvolviment Econômico e Inovação o

O PRESENTE AT 9 FOI AFIXADO NESTA DE MARILÂNE

Isadora do C. Junca Assessora Administrativa